



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 002/2024

O Vereador *abaixo* assinado, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

INDICAÇÃO

“Solicita ao Poder Executivo Municipal, que viabilize a construção de 3 quebra-molas na Avenida Manoel Alves de Siqueira no Bairro Bela Vista”.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária devido à alta velocidade com que os veículos trafegam pela referida via.

A construção desses quebra-molas é de extrema importância, pois ajudará na redução de velocidade, diminuindo o risco de acidentes, como também, oferecerá maior segurança aos pedestres que transitam por essa localidade.

Diante do exposto, esse Vereador pede especial atenção do Poder Executivo Municipal no atendimento desta propositura.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar
Guaçuí, 09 de fevereiro de 2024.

Valmir Santiago
-Autor-

